PROJETO DE LEI Nº 07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 12 / 04 / 19
Protocolo nº 160/2019
SECRETARIA

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominado "Coreto José Munhoz", o Coreto localizado na "Praça Geraldo Alves de Godoy" que se localiza em frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy no município de Lindoia, outrora denominado pelo Decreto nº 211 de 07 de Maio de 1979.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear este senhor e sua família que tanto colaboraram para o desenvolvimento de nosso município.

Nascido em São Carlos em 1922, o Senhor José Munhoz, escolheu nossa amada Estancia com lar e em nossa amada Estancia constituiu sua família. Família esta que até hoje se destaca em diversos ramos da economia de nosso município.

Casado com a Senhora Aparecida Mascarim Munhoz, com que constitui teve 8 filhos, 17 netos e 10 bisnetos, sendo a maior parte deste filhos de nossa amada Lindoia.

Cabe ressaltar que o referido coreto objeto desta denominação está sendo construído na "Praça Geraldo Alves de Godoy" por um de seus filhos e um de seus netos, o que torna esta homenagem ainda mais significativa a sua nobre família.

Não menos importante destacamos a beleza do coreto que está sendo finalizado na "Praça Geraldo Alves de Godoy" que goza de uma excelente localização estado disposto frente ao Paço Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador